ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Termo de Recebimento e Abertura de Documentação

Em 03/06/2020 as 09:00, na sala de reuniões da comissão permanente de licitações, junto a sede do Poder Executivo Municipal deu-se inicio a abertura dos envelopes de documentação da licitação número 030/2020 na modalidade Tomada de Preços sob o número 004/2020, amparado na Lei N° 8.666/93 e suas alterações, sendo que o processo licitatório apresentou as seguintes empresas participantes:

CHIAMENTTI & KRAEMER LTDA CONSTRUTORA CORDILHEIRA EIRELI L & D CONSTRUTORA LTDA L.C. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas, com os esclarecimentos e analise necessários, por ordem de entrada, e após rubricada toda a documentação.

Todas as empresas participantes estão habilitadas como ME/EPP e são beneficiárias da Lei Complementar 123/2006.

Após analise, a comissão de licitações homologou a documentação dos seguintes participantes:

CONSTRUTORA CORDILHEIRA EIRELI L & D CONSTRUTORA LTDA RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA

A comissão de Licitações verificou que a empresa L.C. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA apresentou Três (03) Atestados de Capacitação Técnica, porém ambos não atendem ao Edital. Os Atestados da Câmara de Getúlio Vargas e da Unidade Básica de Santo André não atendem ao solicitado pelo Edital bem como pela Lei de Licitações, pois não estão em nome da Empresa participante deste processo, conforme 6.4, "c" do Edital e Art. 30, §1° da Lei Federal n° 8.666/93. Quanto ao Atestado do Município de Coxilha, não atende aos requisitos legais visto que não está registrado no órgão Competente (Crea), perdendo sua veracidade para este certame, conforme determina o Art. 30, §1° da Lei de Licitações n° 8666/93. Portanto, decidiu-se pela Inabilitação da empresa.

Quanto aos documentos da empresa CHIAMENTTI & KRAEMER LTDA verificouse a ausência do documento do item 6.4, "d.1" "comprovação do vínculo". Sobre o Atestado de Capacidade Técnica apresentado, afere-se que não atende aos requisitos legais, pois não possui registro no órgão competente, não apresenta detalhamentos da obra como a planilha, cronograma e data de execução, não indica o profissional responsável pela execução, bem como não houve registro da obra no CREA. Assim, decidiu-se pela Inabilitação da empresa.

Ficam os interessados cientificados do prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93. Após o prazo de recurso, se não houver interposição de recursos, proceder-se-á a abertura dos envelopes das propostas de preços, no dia 10/06/20, as 14:00 horas.

Nada mais havendo a constar lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes que concordaram com a presente decisão.

Em 03/06/2020.

Comissão:

Divana Vedovatto
Membro - CPL

Elcio Brack

Membro - CPL

Gilberto Bampi Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE Estado do Rio Grande do Sul AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 300 CEP: 99.665-000

EDITAL DE HABILITAÇÃO e INABILITAÇÃO

Processo de Licitação - 030/2020 Tomada de Preços - 004/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de arquibancada em concreto, localizada na frente da concha acústica. Torno público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações — CPL, decidiu **Habilitar** as empresas, CONSTRUTORA CORDILHEIRA EIRELI, L & D CONSTRUTORA LTDA e RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA. **Inabilitar** as empresas CHIAMENTTI & KRAEMER LTDA e L.C. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA . Ficam os interessados cientificados do prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93. Após o prazo de recurso, se não houver interposição de recursos, proceder-se-á a abertura dos envelopes das propostas de preços, no dia 10/06/20, às 14:00, na Prefeitura Municipal de Cruzaltense, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Pedro Álvares Cabral, 300. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da prefeitura Municipal de Cruzaltense/RS, das 9h às 10h30 e das 14h às 16h30, Fone 54-3613-6032 ou pelo endereço eletrônico **licitacao@cruzaltense.rs.gov.br.**

Cruzaltense/RS, 03/06/2020.

Publique-se.

Kely José Longo Prefeito Municipal

no período de/ a/
Mural da Câmara Municipal
Certifico que este documento esteve afixado neste local no período de/ a/
Mural da Prefeitura Municipal